



**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

REGULAMENTO – CAMPEONATO DE TIRO DIA DO POLICIAL CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Art. 1º A edição do ano de 2026 do Campeonato de Tiro em comemoração ao Dia do Policial Civil do Estado do Ceará será denominada:

“Campeonato de Tiro – Dia do Policial Civil do Estado do Ceará – Edição 2026”.

Art. 2º O evento possui caráter esportivo e institucional, integrando as atividades comemorativas alusivas ao Dia do Policial Civil do Estado do Ceará.

Art. 3º O campeonato de que trata este regulamento constitui atividade comemorativa institucional alusiva ao Dia do Policial Civil do Estado do Ceará, integrando a programação oficial da Polícia Civil do Estado do Ceará destinada à valorização profissional, ao incentivo ao aperfeiçoamento técnico no tiro policial e à integração entre servidores da instituição e integrantes de forças de segurança convidadas.

FINALIDADE:

Art. 4º **O presente regulamento estabelece as normas para realização do Campeonato de Tiro em comemoração ao Dia do Policial Civil do Estado do Ceará.**

Art. 5º O evento possui caráter esportivo e institucional, tendo como objetivos:

- I – promover a integração entre os servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará e integrantes de forças de segurança convidadas;
- II – estimular o aperfeiçoamento das habilidades relacionadas ao tiro policial;
- III – incentivar a prática segura e responsável do tiro esportivo;
- IV – valorizar institucionalmente o policial civil.

DATA, LOCAL E HORÁRIO:





Art. 6º O campeonato será realizado na seguinte data:

Data: 09/05/2026

Art. 7º O evento ocorrerá no **Shooters Academia e Clube de Tiro**, localizado no município de Aquiraz, Estado do Ceará.

Art. 8º O início da competição ocorrerá **impreterivelmente às 08h00**.

CRONOGRAMA DO EVENTO:

Art. 9º O cronograma da competição observará os seguintes horários:

I – **08h00** – início da competição e abertura da fase classificatória;

II – **08h00 às 10h30** – realização da fase classificatória;

III – **10h20** – encerramento das inscrições para participação na fase classificatória.

§1º O participante deverá comparecer ao local da competição **até às 10h20** para registrar seu nome na lista de inscrição.

§2º após **10h20**, **NÃO SERÃO ACEITAS NOVAS INSCRIÇÕES**.

Art. 10. A organização encerrará a fase classificatória **até às 10h30**, momento em que já deverão estar definidos os **cinco melhores colocados de cada categoria**, classificados para a fase final.

ORGANIZAÇÃO:

Art. 11. A competição será organizada pelo **Departamento Técnico-Operacional (DTO)** da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 12. Compete à organização:

I – disponibilizar armamentos, munições e alvos;

II – coordenar a arbitragem e a apuração dos resultados;

III – garantir o cumprimento das normas de segurança;

IV – dirimir eventuais dúvidas ou situações não previstas neste regulamento.



CATEGORIAS:

Art. 13. O campeonato será disputado nas seguintes categorias:

- I – Policial Civil Masculino;
- II – Policial Civil Feminino;
- III – Forças Coirmãs Masculino;
- IV – Forças Coirmãs Feminino.

Art. 14. Consideram-se **forças coirmãs** os integrantes das seguintes instituições convidadas:

- I – Polícia Militar
- II – Polícia Federal
- III – Polícia Rodoviária Federal
- IV – Guardas Civis Metropolitanas
- V – Exército Brasileiro
- VI – Marinha do Brasil
- VII – Força Aérea Brasileira
- VIII – Secretaria de Administração Penitenciária
- IX – Outras que a gestão superior da Polícia Civil do Estado do Ceará deseje convidar.

FORMATO DA COMPETIÇÃO:

Art. 15. A competição será composta por duas fases:

- I – **fase classificatória**, realizada com pistolas Glock;
- II – **fase final**, realizada em pista de tiro prático com arma longa.

Art. 16. Classificam-se para a fase final **os cinco melhores colocados de cada categoria**.

FASE CLASSIFICATÓRIA – PROVA DE PRECISÃO:

Art. 17. A fase classificatória consistirá em prova de precisão com as seguintes características:

- I – distância de **10 metros**;
- II – utilização de **alvo padrão NRA**;
- III – **10 disparos por competidor**;





IV – tempo máximo de **40 segundos**.

Art. 18. A arma utilizada serão as **pistolas institucionais calibre 9x19mm, Glock modelos G17 e G19**, podendo ser de cautela pessoal dos policiais (desde que sem alterações do aparelho de pontaria e gatilho) ou disponibilizadas pelo DTO.

Art. 19. Cada competidor utilizará:

I – **dois carregadores**;

II – **uma troca obrigatória de carregadores**.

Art. 20. O competidor deverá realizar **uma recarga durante a execução da prova**, podendo esta ocorrer livremente dentro do tempo regulamentar.

Parágrafo único. São permitidas recargas emergenciais, táticas ou administrativas, desde que realizadas em condições seguras (controle de cano).

POSIÇÃO DE INÍCIO:

Art. 21. O competidor iniciará a prova **posicionado atrás da bancada de tiro**.

Art. 22. A pistola estará empunhada pelo atirador em **posição de pronto**, podendo ser:

I – pronto alto;

II – pronto baixo.

Parágrafo único. Não será permitido iniciar com a arma **engajada no alvo**.

Art. 23. O segundo carregador deverá permanecer **sobre a bancada**, para utilização na recarga.

COMANDOS DE PROVA:

Art. 24. A sequência de comandos será:

I – **“Carregar e alimentar”**, ficando a arma com munição na câmara;

II – **um apito longo**, indicando atenção;

III – **um apito curto**, indicando início da execução.

IV – **ao término do tempo regulamentar de 40 (quarenta) segundos, será emitido um apito curto** indicando o encerramento da prova, sendo que eventuais **disparos realizados após este sinal serão penalizados** com a exclusão do melhor impacto do alvo, acrescida da penalidade de -10 (dez) pontos na pontuação total do competidor.



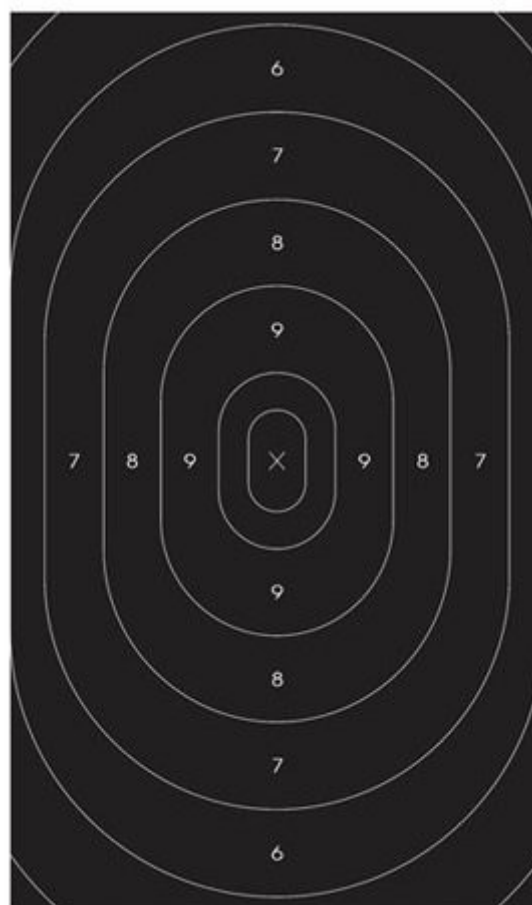
Art. 25. A partir do apito de execução, o competidor terá **até 40 segundos** para realizar os dez disparos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO:

Art. 26. A pontuação será determinada conforme as zonas de impacto do alvo NRA.

Art. 27. A zona “X” terá **valor de 12 pontos**.

Art. 28. As demais zonas seguirão pontuação decrescente conforme a marcação do alvo.



CRITÉRIO DE DESEMPATE DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

Art. 29. Em caso de empate na fase classificatória, será considerado vencedor o competidor que possuir **maior número de impactos na zona X**.

Parágrafo único: Se, após a aplicação desse critério, o empate permanecer, será melhor classificado o policial mais antigo nos quadros funcionais da PCCE.



FASE FINAL – PISTA DE TIRO PRÁTICO:

Art. 30. A fase final será disputada em **pista de tiro prático na modalidade PCC (Pistol Caliber Carbine)**.

Art. 31. Será utilizada a submetralhadora **SIG Sauer MPX**, calibre 9 mm, disponibilizada pela organização.

Art. 32. A pista possuirá as seguintes características:

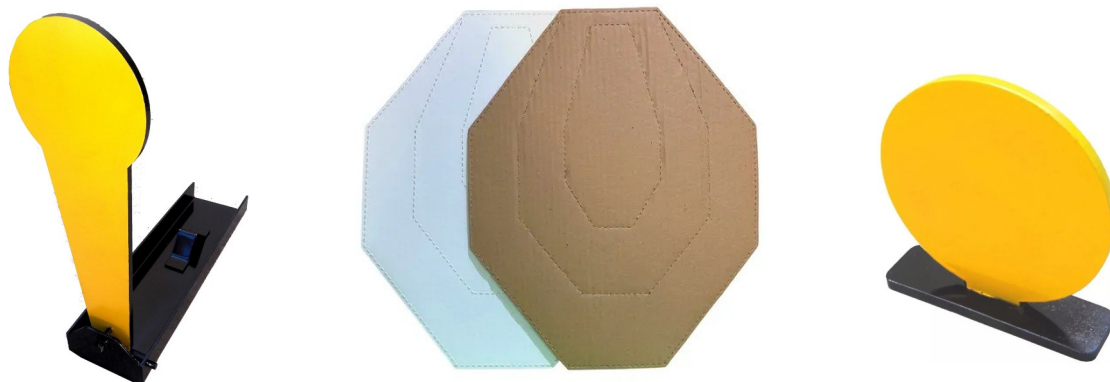
- I – mínimo de **24 impactos pontuáveis**;
- II – carregador com **30 munições disponíveis** por competidor;
- III – presença de alvos metálicos e **alvos no-shoot**.

Art. 33. O desenho da pista será divulgado **somente no dia da competição**, sendo apresentado previamente aos finalistas.

SISTEMA DE APURAÇÃO DA FINAL:

Art. 34. A fase final seguirá o sistema **IPSC Comstock**, no qual:

- I – a pontuação final resulta da divisão entre **pontos obtidos e tempo gasto**;
- II – penalidades serão aplicadas conforme erros de procedimento ou impactos em alvos **no-shoot**.





**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREMIAÇÃO:

Art. 35. Em cada categoria serão premiados:

- I – 1º lugar – troféu e certificado
- II – 2º lugar – troféu e certificado
- III – 3º lugar – troféu e certificado
- IV – 4º lugar – certificado
- V – 5º lugar – certificado

SEGURANÇA:

Art. 36. Todos os participantes deverão observar rigorosamente as **normas de segurança no manuseio de armas de fogo.**

Art. 37. O descumprimento das regras de segurança poderá resultar em **desclassificação imediata.**

Art. 38. As decisões da arbitragem serão **soberanas durante a competição.**

